



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 122

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003
Rescisão	Pág. 006

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-11-10T13:25:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE14**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2025**

O Excelentíssimo Secretário Leovegildo Modesto Amorim, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, através da solicitação/ofício 130/2025, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através de solicitação, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 1(UMA) PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA VISANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE SUAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PI, UTILIZANDO QUESTIONÁRIOS ESTRUTURADOS COM ATÉ 30 (TRINTA) PERGUNTAS, APlicados POR MEIO DE ENTREVISTAS PESSOAIS DOMICILIARES COM AMOSTRA DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) ENTREVISTADOS**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **11/11/2025** e se encerrará no dia **13/11/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, e-mail: [saojoaodopiauilitacao@gmail.com](mailto:saojoaodopiauilitacao@gmail.com). Disponível para esclarecimentos.

São João Do Piauí (PI), 07 de novembro de 2025.

**Secretário Leovegildo Modesto Amorim  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 35/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025**

**CONTRATO N° 300/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pela sua secretária Evangelina da Silva Barroso .

**CONTRATADO:** TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 28.484.456/0001-93, situada na R. SENADOR CANDIDO FERRAZ,1250-EDIF THE OFFICE TOWER SALA 605-ANDAR 6-JOQUEI- TERESINA -PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. Taisa Silva Cavalcante.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO PARA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de entrada e o valor remanescente pago em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas.

**VIGENCI:** 18 (dezoito) meses.

**FONTE DE RECURSO:**

Projeto Atividade: 04.123.0002.2016; Elementos de despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 500 e 501.

São João do Piauí, 10 de novembro de 2025.

**Ana Márcia Coelho**  
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE00**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

**PORTARIA nº 342 /2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ PELO PRAZO DE 01 ANO, PODENDO SER RENOVARA.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº AL-P-233, datado de 04 de novembro de 2025, oriundo do GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI, na qual solicita a cessão com ônus para o órgão de origem, da servidora municipal, RAYLA ALMEIDA ARAÚJO, CPF nº 034.745.983-84, lotada no cargo de Controladora;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 104, do Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, RAYLA ALMEIDA ARAÚJO, CPF nº 034.745.983-84, lotada no cargo de Controladora, para prestar serviço junto a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

Art. 2º. O ônus da cessão é do órgão de origem, podendo o município, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido aos seus quadros funcionais no momento que achar oportuno e/ou conveniente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 10 de novembro de 2025.

  
**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE0A**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 343 /2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 154/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, VITOR LUIZ DE SÁ MOURA, CPF nº 066523593323-45, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 154/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE0A**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 10/11/2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE1F**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DISPENSA N. 08/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2025  
CONTRATO N° 110/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e **F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**, inscrito com CNPJ 42.232.475/0001-53, situada na Rua João Cabral, 2328-Acarape-Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Jose da Silva, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº **110/2025**, originário **DISPENSA N. 08/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS COM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**, celebrado em 24 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual foi realizada unilateralmente pela Administração.

São João do Piauí, 10 de novembro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCINDENTE**

**F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
RESCINDIDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306BD2EE2A**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2024 - PMSJPI/PI.  
CONTRATO N° 079/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO** CNPJ 20.291.721/0001-05, sediada na Av. Henrique Coelho Nº 495, CENTRO / SÃO JOÃO DO PIAUÍ / PI, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ferreira da Silva Neto, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº **079/2024**, originário **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, ESTABILIZADORES, SCANNERS E NOBREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**, celebrado em 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual foi realizada unilateralmente pela Administração.

São João do Piauí, 10 de novembro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCINDENTE**

**RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO  
RESCINDIDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255